

## Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.607, de 21 de novembro de 2008.

INCLUI EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2008 (LEI Nº 5.300, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul,

AC Maarione (Procured)

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto no artigo 27 da Lei nº 5.300, de 20 de dezembro de 2007,

## **DECRETA:**

Art. 1º - Fica incluído no anexo de Despesas de Capital da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2008, Lei nº 5.300, de 20 de dezembro de 2007, no Projeto nº 1.008 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARÁ A PROCURADORIA GERAL: aparelho de fax (multifuncional) (01).

Parágrafo único. As despesas decorrentes das inclusões do "caput" deste artigo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 0401-0309200041.008 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A PROCURADORIA GERAL - 4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, ficha nº 0074.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Santa Cruz do Sul, 21 de novembro de 2008.

HELENA HERMANY Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS Secretário Municipal de Administração